

# Prefeitura Municipal de Cruzeiro

## Estado de São Paulo

Procuradoria Jurídica

**LEI Nº 4.282, DE 22 DE MAIO DE 2014.**

"Dispõe sobre denominação do Anexo II da E.M.E.I.E.F. "Joaquim de Paula Guimarães", na forma que menciona.

**ANA KARIN DIAS DE ALMEIDA ANDRADE**, Prefeita Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

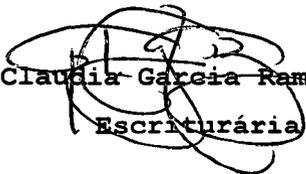
Artigo 1º - O Anexo II da E.M.E.I.E.F." Prof. Joaquim de Paula Guimarães", passa a denominar-se "**Prof. ANTONIO VICENTE DA SILVA BUENO**", como justa homenagem ao saudoso professor.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 22 de maio de 2014.

  
**ANA KARIN DIAS DE ALMEIDA ANDRADE**  
**Prefeita Municipal**

Publique-se, registre-se e archive-se. Em 22 de maio de 2014.

  
**Ana Cláudia Garcia Ramos Biondi**  
**Escriturária**